



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 1

DECRETO Nº 131 , DE 12 DE agosto DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/99 e Portaria Interministerial STN/SOF N° 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2764/2024;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de transpor créditos orçamentários entre órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuição conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente transposição de valores em dotações classificadas no Anexo 1 - Acréscimos.

Art.2º. As transposições abertas no artigo anterior serão cobertas com recursos classificados no Anexo 2 - Reduções.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão, 12/08/2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 2

DECRETO Nº 131 , DE 12 DE agosto DE 2025

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS

02 EXECUTIVO

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	12.361.0015.2108.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
387	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
	000 047Transferência do Salário - Educação	

Ficha:	12.361.0015.2116.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
393	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	000 001Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%	

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha:	10.302.0020.2002.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
519	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.770,00
	000 002Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%	

Ficha:	10.302.0020.2002.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
519	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.315,00
	000 002Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%	

Ficha:	10.302.0020.2381.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
547	3.3.90.30.00 Material de Consumo	310,00
	000 002Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%	

Ficha:	10.122.0021.1389.0000 SUPORTE AOS SERVICOS DE SAUDE	
783	4.4.90.30.00 Material de Consumo	915,00
	000 055Transferências de Recursos do FES	

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES	12.410,00
-------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 3

DECRETO Nº 131 , DE 12 DE agosto DE 2025

Anexo 2 - REDUÇÕES

02 EXECUTIVO

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	12.361.0015.2108.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
381	3.3.90.30.00 Material de Consumo	-100,00
Vínculo:	000 001 RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	
Ficha:	12.365.0015.2105.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
684	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-7.000,00
Vínculo:	000 047 TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO - QESE	

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha:	10.301.0020.2267.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
477	3.3.90.30.00 Material de Consumo	-2.315,00
Vínculo:	000 002 RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	
Ficha:	10.301.0020.2267.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
477	3.3.90.30.00 Material de Consumo	-310,00
Vínculo:	000 002 RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	
Ficha:	10.301.0020.2267.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
809	4.4.90.30.00 Material de Consumo	-915,00
Vínculo:	000 055 Resol. 8429. Manut. Pr. UBS-CTA:17113-1	
Ficha:	10.122.0021.2001.0000 SUPORTE AOS SERVICOS DE SAUDE	
449	3.3.90.30.00 Material de Consumo	-1.770,00
Vínculo:	000 002 RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	
TOTAL DAS REDUÇÕES		-12.410,00